

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2023.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 042/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

RECORRENTE: ANDRÉ LUIZ BONACIN SILVA

A Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, com fulcro no Parecer Jurídico APV nº. 091/2023, acolhe a **MANIFESTAÇÃO** apresentada por **ANDRÉ LUIZ BONACIN SILVA em 28 de junho de 2023**, já qualificado nos autos, para reformar parcialmente a decisão administrativa nº 018/2023, que não conheceu o recurso interposto por ele por considerá-lo intempestivo e decide pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pelo licitante **ANDRÉ LUIZ BONACIN SILVA em 06 de junho de 2023**, por não comprovar a qualificação acadêmica conforme exigido no item 11, do Anexo I, do Edital. por não apresentar fatos novos.

Intime-se o Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos
Diretora Geral Interina da Agência Peixe Vivo